



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Santana do Maranhão
CNPJ: 01.631.086/0001-13

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA DO MARANHÃO, CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DOS CARGOS, SUA ORGANIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARGOS/SIMBOLO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
Assessor Jurídico/AJ-CC.	01	20	1.700,00	Até 100%
Tesoureiro/T-CC	01	20	Um salário mínimo nacional	Até 100%
Secretário Legislativo/SL-CC	01	20	Um salário mínimo nacional	Até 100%
Controlador Interno/CI-CC	01	20	1.600,00	Até 100%
Auxiliar Administrativo/AA-CNT	01	30	Um salário Mínimo Nacional.	
Auxiliar de Serviços Gerais/ASG-CNT	01	30	Um salário Mínimo Nacional.	
Recepcionista /R-CNT	01	30	Um salário Mínimo Nacional.	
Vigia/V-CNT	02	36 (12hX36h)	Um salário Mínimo Nacional	

CC – Cargo por Comissão. CNT – Cargo por contrato.

PUBLIQUE-SE na Câmara de Vereadores, na Prefeitura Municipal e nas Secretarias Municipais, nos termos nos termos do art. 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão e do parágrafo único do art. 77 da Lei Orgânica do Município. CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE.CUMPRA-SE. Câmara de Vereadores de Santana do Maranhão-Ma. Santana do Maranhão-Ma, 22 de Janeiro de 2021. HÉLITON ARAÚJO COSTA.Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santana do Maranhão-Ma.